



DECRETO N.º 08645 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5215, de 29 de dezembro de 2023;

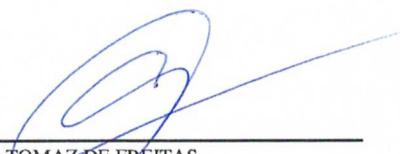
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 23.397,50 (vinte e três mil trezentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	23.397,50
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	12.397,50
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	12.397,50
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS	12.397,50
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	288
11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	11.000,00
02 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	11.000,00
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA	11.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	423
	11.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,02 de setembro de 2024.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91